



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 102/2010-CI/CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 30/09/2010.

Homologa Ato Executivo 006/2010-CCH.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o Processo 8272/2010;
considerando o disposto na Resolução nº 220/1991-CAD;
considerando Ato Executivo nº 006/2010 CCH
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de setembro de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar o Ato Executivo nº 006/2010 CCH que aprova a Licença Sabática do professor **José Antonio Martins**, lotado no Departamento de Filosofia, no período de 01/09/2010 a 28/02/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de setembro de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 07/10/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)